

<u>Sumário</u>

EXII	KA105	Z
	EXTRATO DE CONTRATO	
	EXTRATO DE CONTRATO	
	EXTRATO DE CONTRATO	
	EXTRATO DE CONTRATO	2
	EXTRATO DE CONTRATO	3
	EXTRATO DE CONTRATO	3
	EXTRATO DE CONTRATO	3
	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO	
DEC	RETOS	4
	DECRETO NO. 125/2013	1





Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. ° 32/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - PR.

CONTRATADA: CLINIGASTRO LTDA

OBJETO: O Presente Contrato tem como objeto realização de Plantão para o atendimento de casos urgentes e emergentes, aos Munícipes, integrante da rede privada de serviços de saúde localizado no município de Formosa do Oeste.

O Plantão Simples terá que ser realizado das 18:00 (dezoito) horas de um dia às 6:00 (seis) horas do dia seguinte, de segunda a sexta-feira, sendo que aos sábados, domingos e feriados terão duração de 24:00 (vinte e quatro) horas, considerado como Plantão Extra.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é estimado por mês em até R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), tomando-se por base a estimativa dos plantões a serem realizados, cujo valor total anual será de até R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte nove mil reais)

PAGAMENTO: prazo de até 20 (vinte) dias do termino do plantão realizado, que será realizado junto a Tesouraria Municipal

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato terá vigência de 12 meses, a contar do dia 10 de junho de 2013 e terminando em 09 de junho de 2014, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

PROCESSO Nº 19/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013

DATA: 10/06/2013.

ASSINATURAS: JOSE ROBERTO COCO - Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO LOUREGA DA SILVA SÓCIO GERENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. ° 33/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR. CONTRATADA: GOIOMED SERVICOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: O Presente Contrato tem como objeto realização de Plantão para o atendimento de casos urgentes e emergentes, aos Munícipes, integrante da rede privada de serviços de saúde localizado no município de Formosa do Oeste.

O Plantão Simples terá que ser realizado das 18:00 (dezoito) horas de um dia às 6:00 (seis) horas do dia seguinte, de segunda a sexta-feira, sendo que aos sábados, domingos e feriados terão duração de 24:00 (vinte e quatro) horas, considerado como Plantão Extra.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é estimado por mês em até R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), tomando-se por base a estimativa dos plantões a serem realizados, cujo valor total anual será de até R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte nove mil reais)

PAGAMENTO: prazo de até 20 (vinte) dias do termino do plantão realizado, que será realizado junto a

Tesouraria Municipal

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato terá vigência de 12 meses, a contar do dia 10 de junho de 2013 e terminando em 09 de junho de 2014, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

PROCESSO Nº 19/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013

DATA: 10/06 /2013.

ASSINATURAS: JOSE ROBERTO COCO - Prefeito Municipal

ADILSON PESSOA CORPA SÓCIO ADMINISTRADOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. ° 34/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - PR.

CONTRATADA: CLINICENTER SERVIÇOS MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA - ME

OBJETO: O Presente Contrato tem como objeto realização de Plantão para o atendimento de casos urgentes e emergentes, aos Munícipes, integrante da rede privada de serviços de saúde localizado no município de Formosa do Oeste.

O Plantão Simples terá que ser realizado das 18:00 (dezoito) horas de um dia às 6:00 (seis) horas do dia seguinte, de segunda a sexta-feira, sendo que aos sábados, domingos e feriados terão duração de 24:00 (vinte e quatro) horas, considerado como Plantão Extra.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é estimado por mês em até R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), tomando-se por base a estimativa dos plantões a serem realizados, cujo valor total anual será de até R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte nove mil reais)

PAGAMENTO: prazo de até 20 (vinte) dias do termino do plantão realizado, que será realizado junto a Tesouraria Municipal

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato terá vigência de 12 meses, a contar do dia 10 de junho de 2013 e terminando em 09 de junho de 2014, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

PROCESSO Nº 19/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013

DATA: 10/06 /2013.

ASSINATURAS: JOSE ROBERTO COCO - Prefeito Municipal

CARLA REGINA GENTILINI SÓCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. ° 79/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.
CONTRATADA: SAKIAMA & IGA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES





06/Novembro/2013 Edição nº120– Ano II

Conforme Lei 677-2012



OBJETO: O Presente Contrato tem como objeto realização de Plantão para o atendimento de casos urgentes e emergentes, aos Munícipes, integrante da rede privada de serviços de saúde localizado no município de Formosa do Oeste.

O Plantão Simples terá que ser realizado das 18:00 (dezoito) horas de um dia às 6:00 (seis) horas do dia seguinte, de segunda a sexta-feira, sendo que aos sábados, domingos e feriados terão duração de 24:00 (vinte e quatro) horas, considerado como Plantão Extra.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é estimado por mês em até R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), tomando-se por base a estimativa dos plantões a serem realizados, cujo valor total anual será de até R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte nove mil reais)

PAGAMENTO: prazo de até 20 (vinte) dias do termino do plantão realizado, que será realizado junto a Tesouraria Municipal

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato terá vigência de 12 meses, a contar do dia 02 de setembro de 2013 e terminando em 31 de agosto de 2014, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

PROCESSO Nº 32/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013

DATA: 02/09/2013.

ASSINATURAS: JOSE ROBERTO COCO - Prefeito Municipal

MASSAO IGA SOCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 88/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.

CONTRATADA: . BEN MOSES RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA – ME

OBJETO: O Presente Contrato tem como objeto realização de Plantão para o atendimento de casos urgentes e emergentes, aos Munícipes, integrante da rede privada de serviços de saúde localizado no município de Formosa do Oeste.

O Plantão Simples terá que ser realizado das 18:00 (dezoito) horas de um dia às 6:00 (seis) horas do dia seguinte, de segunda a sexta-feira, sendo que aos sábados, domingos e feriados terão duração de 24:00 (vinte e quatro) horas, considerado como Plantão Extra.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é estimado por mês em até R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), tomando-se por base a estimativa dos plantões a serem realizados, cujo valor total anual será de até R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte nove mil reais)

PAGAMENTO: prazo de até 20 (vinte) dias do termino do plantão realizado, que será realizado junto a Tesouraria Municipal

VIGÊNCIA: vigência de 12 meses, a contar do dia 01 de novembro de 2013 e terminando em 31 de outurbro de 2014, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

PROCESSO Nº 40/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013

DATA: 01/11/2013.

ASSINATURAS: JOSE ROBERTO COCO - Prefeito Municipal

LILIANE MACIEL FERREIRA OCHOA –ADMINISTRADORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 89/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - PR.

CONTRATADA: . BEN MOSES RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA - ME

OBJETO: CONTRATADA compromete-se desenvolver ações integrantes da ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), de acordo com o contido na PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 do Ministério da Saúde, a serem realizadas nas áreas de Atuação do PSF no Município Formosa do Oeste, para realizar atendimento preventivo na família "em loco", detectar casos de doenças Imunopreveníveis e preveníveis, com acompanhamento dos casos nos domicílios e com ações voltados prioritariamente a práticas de promoção da saúde e prevenção da doença melhorando a qualidade de vida e de saúde das pessoas, devendo realizar, ainda, além das ações previstas na citada portaria do Ministério da Saúde.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é estimado por mês em até R\$ 10.351,00(dez mil, trezentos e cinquenta e um reais), cujo valor total anual será de até R\$ 124.212,00(cento e vinte quatro mil, duzentos e doze reais)

PAGAMENTO: serão pagas até o dia dez do mês seguinte ao vencido

VIGÊNCIA: vigência de 12 meses, a contar do dia 01 de novembro de 2013 e terminando em 31 de outurbro de 2014, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

PROCESSO Nº 41/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2013

DATA: 01/11/2013.

ASSINATURAS: JOSE ROBERTO COCO - Prefeito Municipal

LILIANE MACIEL FERREIRA OCHOA -ADMINISTRADORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 90/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.

CONTRATADA: UNICLINICA PIRES FERREIRA LTDA

OBJETO: O Presente Contrato tem como objeto realização de Plantão para o atendimento de casos urgentes e emergentes, aos Munícipes, integrante da rede privada de serviços de saúde localizado no município de Formosa do Oeste.

O Plantão Simples terá que ser realizado das 18:00 (dezoito) horas de um dia às 6:00 (seis) horas do dia seguinte, de segunda a sexta-feira, sendo que aos sábados, domingos e feriados terão duração de 24:00 (vinte e quatro) horas, considerado como Plantão Extra.





06/Novembro/2013 Edição nº120– Ano II

Conforme Lei 677-2012

09/03/2012



VALOR: O valor mensal do presente contrato é estimado por mês em até R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), tomando-se por base a estimativa dos plantões a serem realizados, cujo valor total anual será de até R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte nove mil reais)

PAGAMENTO: prazo de até 20 (vinte) dias do termino do plantão realizado, que será realizado junto a Tesouraria Municipal

VIGÊNCIA: vigência de 12 meses, a contar do dia 01 de novembro de 2013 e terminando em 31 de outurbro de 2014, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

PROCESSO Nº 40/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013

DATA: 01/11/2013.

ASSINATURAS: JOSE ROBERTO COCO - Prefeito Municipal

PAULO AFONSO PIRES FERREIRA SÓCIO GERENTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º18/2013 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 006/2013

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ROBERTO CÔCO, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado à empresa INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.501.153/0001-36, com sede e foro na Rua Rocha Pombo,nº. 1335, sala 01, cidade de Campo Mourão, CEP nº. 87.300-450, Estado do Paraná, representada pela Senhora GABRIELA BELOTI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.084.358-3 e inscrito no CPF sob nº. 270.966.158-65, residente e domiciliada à Av. Capitão Índio Bandeira, 281, Apto 1001, Centro, CEP. nº 87.301-000, na cidade Campo Mourão, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o valor do Contrato Administrativo N.º018/2013, nos Cursos de Artesanato e Oficina de Arte no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e o valor global passa a ser de R\$ 39.816,00 (trinta e nove mil e dezesseis centavo).

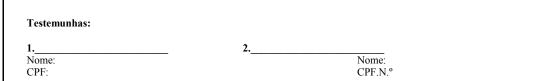
CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 05 de novembro de 2013.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE JOSÉ ROBERTO CÔCO PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS
LTDA-ME - GABRIELA BELOTI



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 75/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - PR.

CONTRATADA: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA

OBJETO: Fornecimento de passagens dentro Estado do Paraná mediante solicitação da Prefeitura do Município de Formosa do Oeste.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 12(doze) meses, a partir da data do contrato, iniciando em 02 de setembro 2013 e terminando em 31 de agosto de 2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data do contrato, iniciando em 02 de setembro 2013 e terminando em 31 de agosto de 2014.

PROCESSO N°. 30/2013.

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2013

DATA: 02/09/2013

ASSINATURAS: JOSE ROBERTO COCO - Prefeito Municipal

Teófilo Boiko - Representante Legal

Decretos

DECRETO Nº 125/2013

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 11º da Lei Municipal nº 722/2012, de 06 de dezembro de 2012:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9,000,00 (nove mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, assim especificado:

0300-FUNDOS ESPECIAIS 0303-Fundo Municipal de Saúde 10.301.1300.2.033-Ações e Serviços Públicos de Saúde 321.1011.09.02.05.18-PSF Incentivo Estadual 2270-33.90.30-Material de Consumo.....

R\$ 9.000,00

Total 9.000,00 R\$







06/Novembro/2013 Edição nº120– Ano II

Conforme Lei 677-2012

09/03/2012



Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão proveniente de anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0202-Assessorias de Assuntos Jurídicos 28.846.2150.0.002-Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais 000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres 029-33.90.91-Sentenças Judiciais.....

R\$ 9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2013.

José Roberto Coco Prefeito Municipal



